

Ofício Legislativo: 27 / 2026

Iguatemi - MS, 11 de Maio de 2026

Ao
Exmo. Senhor
Jesus Milane de Santana
Presidente
Câmara de Vereadores de Iguatemi - MS

ASSUNTO: PROJETO DE LEI - PROIBIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO COM ESTAMPIDOS

Senhor Presidente,

Cumprimentamos cordialmente Vossa Excelência, momento em que vimos encaminhar para apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal, o **Projeto de Lei nº 002/2026 do Legislativo Municipal, que “Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício com estampidos, assim como quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Iguatemi-MS, e dá outras providências”**.

A presente proposição tem por objetivo promover maior bem-estar e qualidade de vida à população, especialmente às pessoas com sensibilidade auditiva, idosos, crianças, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), enfermos e animais, que sofrem com os efeitos causados pelos ruídos excessivos provocados pelos fogos de artifício com estampidos.

Certos de termos atendido às exigências estabelecidas, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

11 de Maio de 2026

Miriam Krenczynski
1º Secretária(a) - PSD

